



Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital



O documento à seguir trata da estrutura de risco de capital, bem como seus principais processos e procedimentos.

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir as diretrizes que deverão nortear o processo permanente de monitoramento dos níveis de capital necessários para fazer frente às metas e estratégias de negócio do Banco Cargill, no curto, médio e longo prazo.

DEFINIÇÕES

Para efeito desta política, são descritos a seguir as terminologias e as convenções estabelecidas neste documento:

- **Gerenciamento do Capital:** O gerenciamento ou gestão de capital engloba um conjunto de atividades (processo) permanentes e dirigidas ao monitoramento e controle dos níveis de capital exigidos, para suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco, considerando, inclusive, a cobertura de riscos aos quais a instituição estará exposta.
- **Patrimônio de Referência (PR):** Valor do patrimônio da instituição apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013.
- **Patrimônio de Referência Exigido:** Valor do Patrimônio de Referência (PR) da instituição, ponderado pelos riscos aos quais ela encontra-se exposta e apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/2013.
- **Gerenciamento de ativos e passivos:** Processo estruturado de gestão de ativos e passivos que compreende a definição de estratégias de aplicação e de captação (instrumentos, volumes, prazos e taxas); tipos de produtos a serem priorizados; a composição do Balanço e o acompanhamento das transações (contas patrimoniais e de resultado).
- **Alta Administração:** Diretoria Colegiada do Banco Cargill.

DIRETRIZES

- A Alta Administração do Banco Cargill deve garantir a instalação do processo de gerenciamento de capital na Instituição, considerando também o monitoramento conjunto dos riscos:
 - de mercado;
 - de liquidez;
 - de crédito;
 - operacionais;
 - legais e
 - de Imagem da instituição;

de forma a subsidiar o processo decisório do Banco.

- O processo de Gerenciamento de Capital deve considerar integração com as prospecções que envolvem as projeções, de forma a considerar as necessidades de antecipação adicional de capital, em decorrência de eventuais mudanças no cenário econômico que possam afetar o Banco.
- O processo de gerenciamento em questão deverá considerar a avaliação, a implementação e sua utilização, no processo decisório, das diretrizes:
 - Preparação semestral de relatórios e instrumentos de acompanhamento dos níveis de necessidade e de adequação do capital para a Diretoria Colegiada;
 - Identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive os não previstos no PRE;
 - Desenvolvimento do Plano de Capital de forma integrada com o processo de concepção de estratégias, estabelecimento de metas e do Plano Orçamentário para um horizonte mínimo de três anos;
 - Deverão ser realizadas simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de impactos no capital a serem utilizadas nos processos decisórios.

- Deverá também ser constituído Plano de Contingência de Capital com revisões e atualizações periódicas, estabelecendo as responsabilidades, os procedimentos e os instrumentos para enfrentamento àquelas situações de estresse.

Procedimentos da Gestão de Capital

A Alta Administração do Banco Cargill deverá garantir a instalação de um processo estruturado para o Planejamento e para o Gerenciamento de Capital, referenciado pelas diretrizes específicas acima descritas e pela adoção complementar dos seguintes quesitos:

- Cálculo de medidas para o monitoramento dos níveis de capital, e
- Utilização de instrumentos de gestão.

Medidas

Deverão ser implementadas e apuradas, periodicamente, as seguintes medidas para acompanhamento dos níveis de capital:

- Composição do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE): Cálculo e acompanhamento dos itens que compõem e servem de base de apuração do PR e do PRE, observadas as definições dos respectivos normativos regulatórios enunciados no item 2. desta política;
- Índice de Basileia: Cálculo e acompanhamento deste índice em conformidade com os normativos e orientações do BACEN;
- Cenários de Estresse: Cálculo do impacto de situações extremas para fins de avaliação de riscos e de necessidades complementares de capital;
- Posição de Carteiras: Acompanhamento do Balanço e das diversas classes de aplicações e captações;

Instrumentos de Gestão

Além das apurações das medidas acima descritos o Banco Cargill deverá considerar a utilização dos seguintes instrumentos:

Plano Orçamentário de Negócio

Processo estruturado, com revisões periódicas, e participação ativa das diversas áreas da instituição, através do qual são consolidadas e alinhadas as diretrizes, metas e estratégias de negócio:

- Nos mercados financeiro e de capitais;
- Público alvo e produtos a serem priorizados;
- Remunerações financeiras e despesas operacionais estimadas;

que viabilizam a projeção futura dos resultados financeiros e a decorrente preparação do Plano de Capital.

Plano de Capital

Processo estruturado, com revisões periódicas, que tem por base o Plano Orçamentário, através do qual são apuradas:

- As metas e necessidades de capital;
- As principais fontes de capital disponíveis; e
- O Plano de Contingência de Capital que considere as condições de mercado e ambiente onde o banco atua.

ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A Diretoria é responsável pela disseminação das melhores práticas, entre as diversas áreas e os colaboradores do banco e por organizar áreas funcionalmente dedicadas ao gerenciamento de capital, com atribuições definidas, equipes tecnicamente capacitadas, estruturando e documentando as principais atividades ou etapas do processo de controle decisório.

Grupo de Gerenciamento de Capital:

- Responsabilidades: Rever e aprovar esta política, acompanhar e estabelecer os níveis de capital, aprovar e definir as premissas utilizadas nos cenários econômicos; acompanhar o interesse e

apetite de risco do Banco; definir e aprovar o Plano de Contingência de Capital.

- Composição: Diretoria Colegiada e representantes das diversas áreas envolvidas no gerenciamento de capital, compreendendo, no mínimo, representantes das mesas de negócios, das áreas de controladoria/contabilidade, compliance e de riscos.
- Subordinação: Este grupo subordina-se ao Presidente do Banco Cargill

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

A Alta Administração do Banco Cargill deve garantir que as atividades de gerenciamento de capital englobem todas as áreas funcionalmente dedicadas, com equipes tecnicamente capacitadas e com atribuições específicas voltadas ao gerenciamento de capitais:

- Atribuições:
 - Mesas de negócios e Câmbio: Informar as tendências e comportamento de mercado; participar da implementação do Plano Orçamentário e solicitar revisões quando necessário; propor novas estratégias e operações; observar os limites estabelecidos; reportar, pró ativamente, as ocorrências de exceção ou de eventos relevantes que possam impactar os níveis de capital do Banco.
 - Áreas de Controladoria/Contábil e Compliance: Coordenar o desenvolvimento do Plano Orçamentário; propor novas estratégias para maximização do resultado financeiro; analisar os desvios entre os valores realizados e orçados e as premissas utilizadas no Plano Orçamentário; garantir consistência entre as ferramentas e relatórios gerenciais e regulatórios. Prover recursos materiais, humanos e ferramentais necessários para as atividades operacionais, compreendendo a gestão da integridade e atualização das informações utilizadas, o processamento e a execução das rotinas, a preparação e divulgação dos relatórios gerenciais e regulatórios, observando os procedimentos estabelecidos
 - Área de Riscos: monitorar e projetar as necessidades de capital de forma consistente ao Plano Orçamentário e com a metodologia adotada



pelo Banco; monitorar e garantir consistência entre as diversas ferramentas e relatórios gerenciais e regulatórios.

- Área de Compliance e Auditoria Interna: Revisar periodicamente a efetividade da estrutura e dos processos de gerenciamento de capital.

APROVAÇÃO, REVISÃO E TRANSPARÊNCIA

A Alta Administração deve revisar, indicar atualizações e aprovar, com periodicidade mínima anual, as políticas e as estratégias ligadas ao gerenciamento de capital bem como garantir sua efetividade e prática nas atividades diárias do Banco. Deve, também, garantir transparência dos processos descritos nesta política, através de divulgação, ao público em geral, dos princípios fundamentais desta política e indicando sua responsabilidade pelas informações geradas pela instituição.

A Alta Administração do Banco Cargill orientará seus esforços no sentido de obter compreensão clara e abrangente dos riscos que podem comprometer os níveis de capital do Banco.